

**SESSÃO PLENÁRIA 13ª/2020
GESTÃO 2019/2021**

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 31 de janeiro de 2020.

Horário: 15h

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ Av. Presidente Vargas, nº 417-19º andar – Centro/RJ.

Presidência: Manoel da Silveira Maia, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I - PRESENCAS REGISTRADAS: Presidente: MANOEL DA SILVEIRA MAIA - CRECI Nº 14.626; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº: 22.757 - GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI Nº 24.535 - LINDA DOS SANTOS CALIL - CRECI Nº 27.387; EDUARDO SILVÉRIO CRECI Nº 17.438; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI - CRECI Nº 7.150; CAMILO EDUARDO ABICALIL - CRECI Nº: 16.975; ARISTENES JOSÉ MEIRELES – CRECI Nº 26.737; ELIZABETH SOUZA C. BITTENCOURT - CRECI Nº: 39.587; TERESINHA DIAS DA SILVA – CRECI Nº: 24.402; JOÃO CARLOS DE MIRANDA PINTO - CRECI Nº: 18.962; ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO - CRECI Nº: 35.394; ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CRECI Nº 41.142; BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº: 22.068; FLÁVIO BELISÁRIO RODRIGUES - CRECI Nº: 44.843; DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24783; MAURO CÉSAR PIMENTEL CRECI Nº: 34.699; MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO - CRECI Nº 24.047; ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 11.994; PAULO CÉSAR DE FARIAS CRECI Nº 14.412; ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO – CRECI Nº: 18.927; LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR - CRECI Nº: 30.366; FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI Nº 38.300; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501; MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI Nº: 22.127; GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR – CRECI Nº: 40.785; JOSÉ GERALDO ALVES – CRECI Nº: 25.393.

II- ABERTURA: Após a execução do Hino a 1ª Diretora Secretária **LINDA DOS SANTOS CALIL**, informou a existência do quórum regimental, registrando a ausência não justificada do Conselheiro Efetivo: **José Henrique Albuquerque Creci nº 7.777** substituído regimentalmente pelo Conselheiro Suplente: **José Geraldo Alves – Creci nº: 25.393**, que após leu o juramento e assinou o livro de presença. Uma vez assumida a titularidade, o Presidente deu por aberta a reunião.

III- CONVIDADOS PRESENTES À PLENÁRIA: O Presidente Dr. Manoel Maia prosseguindo, solicitou os conselheiros que registrassem seus convidados para conhecimento de todos a saber: **O Conselheiro Efetivo Rogério José de Oliveira – Creci nº: 41.412**, registrou presença do Delegado Titular de Teresópolis João Batista Rodrigues Nunes – Creci nº: 16.835; o Corretor de Imóveis – Antonio Alves Lopes – Creci nº: 51.566; **O Conselheiro Efetivo Aristenes José Meireles – Creci nº: 26.737**, registrou a presença do Delegado Titular de Niterói: Benedito Alves de Souza – Creci nº: 24.934, do amigo Luiz Robert e esposa de Miracema, **O Conselheiro Manoel Teixeira Silva Filho - 24.047**, registrou a presença do corretor de imóveis Creci nº: 67970, Airton José de Carvalho, Corretor de Imóveis de Campo Grande; Ivan Ferreira de Paiva – Creci nº: 18.891, **Diretora 1ª Secretária, Linda dos Santos Calil- Creci nº: 27.387**, registrou a presença do seu filho e Delegado em São João de Meriti Renato dos santos Lopes – Creci nº: 29.679 e da delegada em Barra do Piraí Christiana de Oliveira Honório, Creci nº: 47.227 (sempre presente nas reuniões plenárias) **O Diretor 2º Vice-Presidente Glauber dos Santos Godoy – Creci nº: 24.535**, registrou a presença do corretor de imóveis: Cosme Gonçalves Glória – Creci nº: 30.810, Dra. Helena de Almeida Chaves sua aluna na pós graduação em direito imobiliário. Em especial, registrou presença de sua filha Nayara Godoy, **O Diretor 2º Tesoureiro Camilo Eduardo Abicalil – Creci nº: 16.975**, registrou a



presença da esposa do delegado de Miracema Luiz Robert, Sra. Amélia, destacando ser Membro da Academia Petropolitana de Letras – Casa Raul de Leone, o qual agradeceu pela presença. **O Presidente Manoel da Silveira Maia – Creci nº: 14.626**, registrou a presença do Dr. Alexandre Pompeu Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Embora registrado anteriormente, não posso deixar de abordar a presença do Delegado da Delegacia Regional de Niterói Benedito da Costa Alves – Creci nº: 24.934, Ex. conselheiro do Creci-RJ e Delegado em Cabo frio e Delegado Substituto em Peró Jorge Murillo de Oliveira - Creci nº: 4.698 e Delegado de Miracema Luiz Robert e esposa Sra. Amélia. Após, registrada as presenças, o presidente encerrou o item.

IV - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À 12ª REUNIÃO PLENÁRIA GESTÃO 2019 - 2021, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O presidente indagou se todos tinham recebido a ata da reunião anterior. Em seguida, a Conselheira Efetiva **Elizabeth Souza C. Bittencourt – Creci nº: 39.587**, propôs a dispensa da leitura, haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido por e-mail tomando conhecimento, Após, o presidente colocou em discussão e submetida à votação a qual foi aprovada por unanimidade, com exceção do Conselheiro Efetivo Belmar Cardec da Silva, o qual esteve ausente nesta sessão plenária, se abstendo de votar. Ao dar continuidade aos demais itens da pauta, o Conselheiro Regional e Federal Antonio Carlos Moreira da Silva, comunicou-nos o falecimento do Corretor de Imóveis Felismino Barros Cruz – Creci nº: 2.847. (corretor desde 1972). E, por essa razão, o presidente solicitou um minuto de silêncio.

V - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (365) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA - SIB, OPINADOS PELO DEFERIMENTO EM REUNIÃO DA COAPIN E APROVADOS EM REUNIÃO DE DIRETORIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020: Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade.

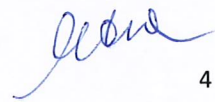
VI - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (227) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS OPINADOS PELO DEFERIMENTO NA COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS E APROVADOS EM REUNIÃO DE DIRETORIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020: Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade. **Total de processos da Secretaria. 592**

VII- PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA: O presidente concedeu a palavra ao **1º VICE- PRESIDENTE JOÃO EDUARDO LEAL CORREA**, Após cumprimentar a mesa e os convidados, iniciou a sua fala, desejando a todos que o ano de 2020 seja de muitas realizações, saúde, muita paz e boas vendas. Que consigamos resgatar o mercado que ficou para trás e que cada vez mais prospere. Fez menção sobre um lançamento do portal que o Creci da 2ª Região-SP fez, assim como o Creci-RJ deve fazer. Enquanto isso, seria oportuno que todos entrassem para conhecê-lo, pois trata-se de um portal em que o corretor consegue fazer a exportação dos anúncios do CRM direcionando para o mesmo, enfatizando que não é só o Creci/SP mais o Brasil todo. A boa notícia é que não é necessário ter um custo extra para manter um site e anunciar os imóveis. Continuando, informou que não teve dificuldades de acessá-lo pois já trabalha com CRM de exportação, manualmente não sabe como funciona. Registrou ser importante nós que somos representantes da classe e da região, divulgar e prospectar não só para os corretores de imóveis, como também para os clientes. Se amanhã tivermos outro aplicativo, melhor ainda, até porque nós que trabalhamos com venda de imóveis e locação, percebemos mensalmente que os portais tem caído de

qualidade, não sabe se é uma vertente para os demais. Inclusive, o próprio portal zap costuma dizer que é sócio de sua empresa porque é muito caro, hoje para achar o teu próprio anúncio dentro do portal é difícil. Precisamos nos adequar à essas ferramentas cada vez mais, não tem jeito, não vamos conseguir trabalhar de outra maneira que não seja virtual. Outra situação importante que circulou e buscou informações é de que a MRV está fazendo a venda de imóveis de forma online para imóveis novos. Prosseguindo, disse que o Interessante é que a MRV em Minas Gerais tem todos os corretores de imóveis contratados com carteira assinada. Cabe ressaltar, que essa informação não era de seu conhecimento, uma nova ferramenta de trabalho que as empresas estão fazendo. Para vender minha casa minha vida por exemplo, muitas vezes as pessoas não vão ao local apenas disponibiliza o formulário pelo sistema e a coisa acontece. Ou seja, temos dois tipos de comissionamento: Um você não paga comissão, porém a empresa está pagando o corretor, o outro: Você pode ter o acesso ao corretor e pagar o preço junto com a comissão, logicamente, verificando se todos os que estão trabalhando são de carteira assinada. É de seu conhecimento que hoje algumas empresas estão optando a diminuir a quantidade de corretores e trabalhar de carteira assinada apesar de não ser produtivo, será uma vertente para o mercado. (É o seu ponto de vista) porque à partir do momento que virarmos assalariado nosso ganho passa a ser menor, não teremos a mesma projeção de ganhos. Porém, para quem está começando no mercado é um bom caminho, pois vai estar sendo assessorado buscando o apoio. Continuando, disse que quando vê essas informações, tenta aperfeiçoar para saber como é o mecanismo e sua funcionalidade. Por fim, pediu a todos para ficarem atentos porque é uma nova forma que o mercado está operando com essa mudança da tecnologia. Encerrou o seu pronunciamento se colocando à disposição para debater esses assuntos e trocar conhecimento aperfeiçoando cada vez mais a nossa empresa. Agradeceu e desejou uma boa tarde a todos. **O 2º VICE - PRESIDENTE GLAUBER SANTOS GODOY**, Que cumprimentou a todos os presentes, iniciou a sua fala, ressaltando o assunto abordado pelo 1º vice-presidente João Eduardo. A internet sem dúvida revolucionou e para quem tem mais de quinze anos de profissão deve observar a mudança que tivemos na forma de trabalhar. Com relação ao portal, uma notícia que devemos divulgar porque é uma necessidade e uma transformação. Não trabalhamos mais com jornal, o meio virtual é a nossa ferramenta de trabalho, mas com um alerta; quando mau utilizada de forma dolosa, falta de caráter, falta de ética e moralidade, nada mais é para inseminar propositalmente notícias falsas ou algo que venha causar prejuízos à categoria. Fez menção, sobre um fato de extrema importância que são dizeres referindo-se ao Creci-RJ e à profissão com parecer jurídico como se fosse verdade jurídica suprema. Em seguida, pediu uma atenção maior para esse caso dizendo que nós corretores de imóveis somos amparados pela lei 6.530/78 na exclusividade da compra e venda de imóveis. Na profissão de advogados é da mesma forma existe uma lei. E, por essa razão cabe esclarecer que assessoria e parecer jurídico e orientação jurídica, é ato privativo e exclusivo do advogado, ou seja, aqueles que emitem parecer jurídico em cima de legislação sem ser profissional advogado de acordo com a lei nº: 8.906 – art. 1º inciso: II – Ato Privativo do Advogado, comete exercício ilegal da profissão. Encerrando o seu pronunciamento, colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos ainda com alguns aspectos difíceis mais não impossível. Desejou um ano próspero a todos. **A DIRETORA 1ª SECRETÁRIA, SRª LINDA DOS SANTOS CALIL**, Que cumprimentou a todos, iniciou a sua fala, sempre um prazer ver pessoas, as quais não conhecemos fazendo parte visitando o Conselho e rever os amigos distantes e os próximos, porque às vezes nos encontramos somente nesse dia. Agradeço ao 2º vice presidente Godoy pela forma jurídica que explicou, mas que talvez muitos não tenham entendido o que le quis dizer. Não vou entrar no detalhe mais vou dizer uma coisa importante que em todos os momentos vocês e nós estamos aqui voluntariamente, dedicamos um tempo, o nosso conhecimento e amor a nossa categoria e exigimos dela consideração e respeito a lei. Às vezes isso não é entendido do outro lado quando vemos conversas nas redes sociais com considerações que não são pertinentes e ofensivas. Desta forma, temos uma lei que regulamenta a nossa profissão e todos os anos ficamos felizes por isso. A questão que o Godoy se referiu é com relação ao pagamento da anuidade e a suspensão que é efetivamente uma obrigação de quem entra na profissão. Tivemos um treinamento em Búzios aonde o assessor jurídico do COFECI – Manoel Dais, deixou



claramente o nome técnico para nós. “Contribuição Obrigatória por Interesse de Categoria Profissional Regulamentada” É muito importante vocês como nossos pares também terem isso quando formos nos dirigir a um corretor que fala sem respeito a profissão e ao conselho que tenhamos essa resposta para dar, que está no Decreto nº: 81.871/78 que regulamenta a Lei nº: 6.530/78 no seu art. 34 – “O pagamento da anuidade ao Conselho Regional constitui condição para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis e da pessoa jurídica. O entendimento que para estar no exercício legal têm que contribuir”. Cada profissão têm a lei que a regulamenta e sua jurisprudência. Citou uma novidade com relação ao CARP (Cartão Anual de Regularidade Profissional) e ao Recadastramento, um fato muito importante que será obrigatório e necessário, conforme Resolução -COFECI nº: 1.430/2019 – Determina o Recadastramento obrigatório dos Corretores de Imóveis do Brasil. Fez menção sobre o aplicativo “Icorretor”, explicou que já está disponível para download, mas ainda encontra-se em atualização, a ferramenta será utilizada para realizar o recadastramento dos Corretores de Imóveis, que deverá acontecer à partir de 01/04/2020 extinguindo o CARP (cartão anual de regularidade profissional) que passará a ser somente eletrônico, ressaltando a importância da adequada divulgação da ferramenta, a fim de evitar problemas, principalmente para os Corretores mais antigos. O Conselho vai divulgar através das mídias sociais, caso haja alguma dúvida, procurem também uma delegacia regional mais próxima para maiores esclarecimentos. Encerrando o seu pronunciamento, solicitou ajuda nesse sentido. Agradeceu e desejou a todos uma boa tarde e bom retorno. **O DIRETOR - 2º SECRETÁRIO EDUARDO SILVÉRIO – CRECI Nº: 17.438,** Que cumprimentou a todos, iniciou a sua fala, ressaltando o assunto em que o 2º vice-presidente Glauber Godoy apontou, o qual foi brilhante porque houve uma distribuição de mensagem virtual com relação a súmula vinculante que aprova o retorno dos engenheiros suspensos pela falta de pagamento, poderia retornar a situação de inscrito porque o Conselho Regional de Engenharia não podia e como houve uma interpretação sua a qual foi aberta em reunião de diretoria de que cairia por conta da Resolução – COFECI, com relação a isso essa interpretação foi equivocada em função da forma com que leu e interpretou. Por fim, isso foi realmente motivo de discussão e a propagação é essa, às vezes recebemos das redes sociais informações que não são corretas e levamos adiante. À partir de agora todas essas transmissões serão repassadas somente com absoluta certeza. Ainda, citou o exemplo da postura das pessoas de levar a internet assuntos que não são para serem transmitidos principalmente quando se tratar da nossa profissão que é o nosso caso concreto. Enfatizou que todo e qualquer procedimento com relação a isso tem que ser encaminhada para nossa assessoria jurídica, assim com relação a questão da MRV houve uma conversa entre nós da 3ª turma de julgamento a respeito disso. Continuando, disse que parece que os corretores de imóveis cobram da diretoria do creci-RJ uma situação que seria única e exclusivamente de sindicato e não de conselho, pois este trata da disciplina e fiscalizar a profissão. Por fim, disse que nada é fácil para nenhum de nós, temos que trabalhar muito e, nesse momento de crise só está sendo superado através de parcerias e aqueles que não fazem, realmente estão enfadados ao insucesso. Registrou a sua pré candidatura a prefeito de Petrópolis. Nada mais a dizer, encerrou o seu pronunciamento desejando uma boa tarde e um bom retorno a todos. **DIRETOR -1º TESOUREIRO LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI,** Que cumprimentou a todos os presentes, inicialmente abordou que ano novo trás muitas expectativas e otimismo com a retomada do mercado imobiliário e da nossa categoria. Destacou as cinco delegacias regionais no Ranking de maior produtividade do Conselho, quais sejam: **5º Lugar:** Nova Iguaçu; **4º Lugar:** Cabo Frio ; **3º Lugar:** Petrópolis; **2º Lugar:** Recreio dos Bandeirantes e por último em **1º Lugar:** Niterói. Com relação a sua pasta, informou que na data de hoje 31/01/2020 o Conselho teve uma receita inferior a 4% referente a receita de janeiro de 2019, portanto tivemos uma leve queda na receita mais com expectativas de chances de recuperar. Tenho certeza que no segundo mês do ano não vai ser difícil recuperar os 4% e, se Deus quiser vamos chegar no final do ano exatamente com uma posição financeira confortável, ressaltando que o ano passado fechou com todas as contas pagas como nunca aconteceu na história do Creci da 1ª Região/RJ. Nada mais a dizer, encerrou o seu pronunciamento, desejando uma boa tarde para todos. **O DIRETOR 2º TESOUREIRO CAMILO EDUARDO ABICALIL,** Que cumprimentou a todos os presentes, iniciou a sua fala, ressaltando a Pré



Candidatura a Prefeito da cidade de Petrópolis do Diretor Secretário Eduardo Silvério, a qual desejo sucesso na nova empreitada. Como já foi registrada a presença do Dr. Alexandre Pompeu – Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro, a quem eu quero desejar sucesso nessa caminhada e que conduza aquela casa com dignidade e a representatividade que a categoria precisa e merece. Conte conosco, sou da Cidade de Nova Friburgo conheço bastante o estado e um pouco do sindicato por isso, me coloco à disposição. Com relação aos pronunciamentos aqui feitos, bem colocado a preocupação do diretor Glauber Godoy inclusive, citando as questões jurídicas também extensivo ao pronunciamento da diretora Linda Calil. Entretanto, no popular, no objetivo o que isso quer dizer: “São matérias divulgadas na internet inclusive, com colegas corretores que não tem conhecimento da causa e que divulgam as notícias em detrimento da categoria”. Uma coisa específica relacionada ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura que nós não sabemos todos os detalhes e é divulgado, como exemplo a ser também seguido na categoria dos corretores de imóveis, do Creci/RJ. Ainda hoje, recebi através do WatsApp uma mensagem do grupo de corretores a declaração de incoerência que anualmente informamos que não transacionamos nenhuma operação com recursos proveniente de lavagem de dinheiro ou de qualquer coisa nesse sentido. Um colega, aproveitando a informação lançou na mídia indo contra a resolução – COFECI nº: 1136/2014, o qual fez perguntas com insinuações desnecessárias. Em vez de entender o porque daquela declaração de incoerência e o que esse documento nos trás de bem não, vem à público contestar colocando informações que não são cabíveis. Imediatamente contestei postura dizendo que tomasse mais cuidado em suas palavras e observasse a resolução que não se atém a esses detalhes. Portanto, se nós conselheiros e diretores que aqui representamos não tivermos atentos e também não nos manifestarmos de maneira correta e pontual, essa coisa cria volume e é ai que não podemos entrar, principalmente nós (diretores e conselheiros). Por isso, todo esse alerta e atenção para esse detalhe. Não vamos nos imprenhar pelos ouvidos e sim avaliar, conversar e procurar saber o que de fato está acontecendo e depois sim, podemos repassar e evidentemente nos manifestar com opinião devidamente substancial, de maneira legal. Prosseguindo, informou o quanto está preocupado com a colocação do 1º vice presidente João Eduardo sobre a MRV está resgistrando corretores de imóveis, registro de carteira profissional do corretor de imóveis. Nós somos profissionais liberais, um risco na profissão, o qual também pode criar volume e não sabemos de que maneira são feitos esses registros. Trata-se de um assunto bastante relevante que os sindicatos devem estar atentos a isso e até se manifestar. De toda maneira, o importante é que nós corretores de imóveis, conselheiros, diretores, visitantes e as instituições sindicato e Creci-RJ estajam ermanados para o bem do corretor de imóveis. Agradeceu, desejando um ano de 2020 com grandes negócios e sucesso a todos. Em aparte, o presidente Manoel Maia, fez uma observação contrária ao entendimento do diretor Abicalil, porque no COFECI tenho sustentado em várias oportunidades e não vejo o porque de se fazer uma declaração de incoerência de prática de determinados atos. Na realidade, o objetivo é criar um fractório no Brasil “dizendo assim: Dois, cinco e dez milhões de pessoas não tiveram nenhuma incoerência. A maioria da sociedade (corretores de imóveis) não tem, porque não praticam ato ilícito. Os únicos estados do Brasil que tiveram cinco mil incoerência foi o Rio de Janeiro contra São Paulo com mais de cem mil. Não somos obrigados a comunicar. A meu ver eu acho um fato desnecessário que o COFECI faz, inclusive mencionei publicamente em reunião plenária, defendendo essa tese. Não sou obrigado a seguir aquilo que a casa pensa, sigo com os meus conhecimentos e consciência daquilo que é correto. Quando cheguei no Conselho Federal foi com o objetivo de procurar estudar tudo aquilo que tem que ser feito. Não me preocupa muito as incoerências de quaisquer ato porque o nome já diz. Em aparte, o diretor Eduardo Silvério, com todo respeito ao pronunciamento do presidente que mencionou que a incoerência é realmente mais uma redundância do nosso País, talvez reflexo de um povo ainda imaturo, mas concordo em gênero, número e grau. Mais vou dar um exemplo: Sou empresário se deixo de declarar RAIS negativa - “não teria sentido declarar” mais o Ministério do Trabalho entende quando eu declaro em negativo é porque não tive empregado, então vai contabilizar na estatística da Federação que não é o caso, mas de atuação. Outro exemplo: Na dimob se deixarmos de declarar sofreremos uma penalidade



considerável. Não estou dizendo que a não declaração de inoccorrência seja assim. De fato não li, declarei para não ter problemas futuros, até porque é junto ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), um órgão federal conveniado junto ao COFECI acatei e fiz. Mais realmente acho desnecessário e defendo que a tese do presidente é corretíssima. Em aparte, a Senhora Amélia disse que é sempre bem recebida às vezes que vem aqui com seu esposo Luiz Robert e, nesse momento como membro da Academia Petropolitana de Letras – Casa Raul de Leone, ela e seu marido desejaram ao diretor Eduardo Silvério uma brilhante campanha. Seriedade do Creci-RJ a seriedade dos membros do Conselho que ela chegue a política nesse momento que estamos precisando de elementos sérios, sobretudo na cidade Imperial, impar na história do Rio de Janeiro. Parabéns e muitas felicidades.

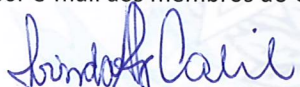
VIII- ASSUNTOS GERAIS: O CONSELHEIRO EFETIVO MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº: 24.047, que cumprimentou a todos, iniciou a sua fala, fez menção da importância do portal - SISTEMA COFECI de Brasília e seus regionais, abordado pelo vice João Eduardo. Destacando o de São Paulo que mantém-se ativo e é uma ferramenta muito importante para os corretores cadastrados. O Creci-RJ já está implantando. Mencionou que no Estadão o portal geralmente é divulgado, desta maneira a sociedade já conhece e sabe que possuem corretores credenciados, legalizados e fiscalizados, tudo devido ao sistema COFECI-CRECI que faz toda essa divulgação e os parabenizou pelo bom trabalho, mesmo com o Rio de Janeiro estando um pouco para trás. Em seguida, ressaltou que a sociedade atual é digital, onde tudo é resolvido preferencialmente online e o corretor precisa também utilizar esta ferramenta a seu favor há essa necessidade de fazermos muitas parcerias. Encerrou sua fala agradecendo a todos. **O CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR – CRECI Nº: 30.366**, iniciou sua fala, cumprimentando a todos os presentes, citando que no dia anterior esteve presente no Creci-RJ na palestra referente a elaboração de contrato de locação, destacando que embora já tenha a carteira de locação e trabalha nesse ramo, porém nunca é demais adquirir conhecimento, inclusive com o professor Paulo Xavier. Hoje de manhã, participou da reunião de um ano da criação do Tijuca presente, juntamente o comandante do 6º batalhão, comandante do 1º BPE e, também os policiais que fazem os trabalhos na segurança do tijuca presente. Atualmente temos Grajaú e Vila Isabel com um índice de redução de roubos de 70%, (Vila Isabel) com isso, houve uma melhoria de fácil detecção. Continuando, informou que no dia 16 de Março é comemorado o dia da ouvidoria. Diante disso, conseguiu contato com o superintendente do centro da cidade, cuja missão atual é fazer o maior evento de ouvidoria no centro da cidade, ressaltando que o CRECI está a frente desta organização e, o mais interessante; a controladoria geral da união deseja participar deste evento. Até o momento, temos a CGE, CGU, o Ministério Público e mais 24 ouvidorias e, também a OAB que se manifestou. A seguir, fez um convite a todos comparecerem no dia 16 de Março no evento das ouvidorias, visto que este é um trabalho feito exclusivamente para a população que deseja resolver seus problemas. Por isso, aqueles que puderam divulguem esse trabalho. No mais, desejou sucesso na Pré Candidatura do diretor Eduardo Silvério. Após, encerrou sua fala, desejando a todos um feliz 2020.

O CONSELHEIRO EFETIVO ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI nº 11.994, Que cumprimentou a todos, deu início a sua fala, destacando a palavra do presidente na Revista Stand que chamou sua atenção sobre uma mensagem motivacional, a qual solicito a todos que leem porque vale a pena. Como representante do Conselho no SISTEMA-COFECI/CRECI, informou do recebimento do ofício 009/2020 que diz o seguinte: Aos conselheiros, diretores o novo portal do COFECI está pronto, o qual poderá ser acessado através do link: <https://www.novositecofeci.com/>, ainda não está disponível para o público em geral. Posto isso, nos solicita opinião, colaboração, crítica ou sugestão sobre o que podemos acrescentar para melhor atender ao corretor de imóveis e a sociedade. Com relação ao portal do Creci – 2ª Região/SP, acredita-se que poderá ser o maior portal do Brasil porque se todos os regionais se juntarem automaticamente vai ser gratificante. Em aparte, o Conselheiro Efetivo Marcos Cavalcanti Madureira,

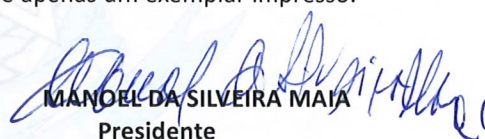
informou que tomou conhecimento a respeito do débito em conta no ZAP, em dado momento deu-se conta da suspensão dos anúncios. Ao questionar o motivo, informaram que o mesmo era aproximadamente dez vezes acima do valor correto, o qual foi debitado em conta por algo que não foi assinado. Por esta razão, entrou com processo contra o ZAP por danos morais e materiais para ativá-lo no site novamente. Comunicou que é de vital importância dar uma resposta aos que atuam de maneira ilegal. Após, encerrou sua fala. Retomando com a palavra, o conselheiro Moreira, prosseguiu relatando que o presidente Manoel Maia falou a respeito deste assunto e destacou ser o momento para o CRECI-RJ combater os que encontram-se atuando ilegalmente, medida que trará mais credibilidade perante a sociedade e confessou está otimista com o novo portal. Desta forma, está pensando sugerir ao Presidente José Viana do Creci/SP que o portal tenha outra nomenclatura: Creci Brasil Classificados, inclusive patenteá-lo no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). Ressaltando fazer parte da câmara de julgamentos, comunicou que através da Portaria 001/2020 do COFECI “ Nomeia Conselheiros Federais para comporem as Câmaras Recursais, no 2º ano da Gestão 2019/2021, destacando que dentre as composições, houveram mudanças e algumas saídas de conselheiros. Por fim, encerrou a sua fala, desejando um ano novo com muita saúde a todos. O CONSELHEIRO MAURO CÉSAR PIMENTEL - CRECI N° 34.699, iniciou sua fala, saudando a todos os presentes na reunião Plenária, uma honra receber aqui membro da Academia Petropolitana de Letras – Casa Raul de Leone, que muito honra a minha cidade, também sou petropolitano e, também, por ter um colega pré candidato Eduardo Silvério à Prefeitura, cidade histórica que engrandece esse País. A seguir, informou ter recebido uma comunicação da FENACI a respeito da contribuição sindical, que não é mais obrigatória, porém em determinado momento faz-se necessário cobrar os três anos 2015, 2016 e 2017, de acordo com os artigos 579 e 580 da CLT, a própria FENACI já notificou que todos devem respeitar esta lei, porém, infelizmente os sindicatos não possuem as ferramentas necessárias para identificar os corretores em débito e enviar para a caixa econômica, e a mesma manifestou-se que não será em forma de boleto, mas sim uma comunicação de cobrança, para isso é necessário que o CRECI envie o arquivo com toda a relação dos corretores. Em nome do Sindicato, solicitou esta lista para que seja enviada à comunicação de cobrança aos corretores e aqueles que não forem pagos, uma força tarefa dos Sindicatos fará esta cobrança. É exaustivo, confessou ter falado com o jurídico e com a FENACI, porém é necessário cobrar, e aquele que não contribuir poderá ser penalizado, deixou claro que afeta a todos, mas que é necessária esta contribuição sindical de três anos. Relatou que na plenária anterior havia mencionada sobre a parceria com a universidade Americana que ministrará um curso que habilita, capacita e credencia os corretores Brasileiros a fecharem negócios nos Estados Unidos que terão início no mês de março. O curso será ministrado juntamente ao curso de Inglês e terá duração de 6 meses. Continuando, informou também que fechou parceria com a empresa Connect Pay para realizar todas as cobranças do Sindimóveis para que sejam pagas, desde anuidades ou qualquer tipo de cobrança. Anunciou que o curso de TTI (Técnicos em Transação imobiliária), o tecnólogo e a pós graduação já estão efetivadas pois fecharam parceria definitiva com a faculdade São Judas Tadeu e dará início em Abril, tudo isso para capacitar corretores e futuros corretores. Expressou sua preocupação com o avanço da tecnologia a respeito de não estarmos preparados para tal. Há pouco tempo foi lançada as vendas pelo quinto andar, declarou não haver nada contra essas plataformas, mas destacou a necessidade de regularização. Até os dias atuais, quando se acessa o quinto andar observou que o CRECI-RJ não consta na divulgação do site, apenas o CRECI-SP. Desta forma, temos que caminhar junto da tecnologia. Declarou que os Estados Unidos estavam precisando de um diretor e solicitou fazer uma comissão caso o 2º vice-presidente Glauber dos Santos Godoy permita, comunicou que passou as informações para a tiragem do material que em breve chegará ao Brasil. Materiais de divulgação referente ao curso, como consequência receberão uma plataforma com todos os imóveis dos Estados Unidos disponíveis para venda, onde a transação financeira só poderá ser feita com o conhecimento do Sindicato, a plataforma e a empresa. Nada mais a dizer, encerrou sua fala agradecendo a todos.

IX - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE: Nas considerações finais, o presidente Manoel da Silveira Maia, iniciou relatando a respeito da fala do Conselheiro Mauro César Pimentel sobre as empresas que exploram atividades de corretagem de imóveis no Rio de Janeiro, todas elas estão legalizadas, o quinto andar por exemplo, já recebeu o certificado. O Creci da 2ª Região/SP, diferente de nós não faz as exigências que nós fazemos para o funcionamento da sociedade. Por este motivo, estamos marcando uma reunião com o quinto andar para que seja feita uma adequação do que estão fazendo, para o CRECI verificar se está havendo o cumprimento da lei, e caso não o façam, a plataforma será autuada. Quanto ao pagamento da contribuição sindical, é um problema que o Sindicato terá que exigir perante as condições legais dele, o CRECI não está obrigado a passar informação nenhuma, a não ser por uma exigência legal. Após, dirigiu-se ao Conselheiro Efetivo Manoel Teixeira Silva Filho que nós do Rio de Janeiro fomos o primeiro CRECI do Brasil que investiu em portal, porém a concorrência pôde explorar durante 5 anos e agora estamos fazendo uma nova concorrência com nosso novo portal. Afirmou que dará todo o apoio necessário para que o portal saia e ninguém requeira algo que não esteja nos princípios legais, Registrou ainda, que fizemos toda a legalização durante 5 anos com o portal. Referente a lista, só fará a entrega da mesma mediante autorização. Posteriormente, direcionou sua fala ao Conselheiro Efetivo Luiz Carlos Chaves Lavor elogiando por ser um dos trabalhos mais nobres na educação perante a sociedade, todos os que trabalham na ouvidoria puderam observar na sala da Cecília Meireles, foi um evento de alto nível, com grande autoridade da polícia, do exército, da marinha e o CRECI saiu vitorioso por ter participado de um acontecimento desse porte. Em seguida, sobre o tema em que o diretor Eduardo Silvério abordou, disse não ter medo de nenhuma decisão que toma e acredita que as mesmas podem até estar erradas mas têm seu amparo legal, declarou que o CRECI toma as decisões com total garantia pois não é destinado a bajular, nosso objetivo é defender atitudes corretas e sensatas e não ter preocupação em agradar, mas sim cumprir a lei. Nada mais a dizer, encerrou a reunião plenária.

X - ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente Manoel da Silveira Maia agradeceu a todos pela normalidade dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.



LINDA DOS SANTOS CALIL
1ª Diretora Secretária



MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente